

1 Ata nº 10/2022 – Reunião extraordinária de 08 de dezembro de 2022 às 15:30 do  
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Aos oito dias de dezembro  
3 de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial,  
4 reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, sob a  
5 presidência do coordenador professor Fábio Nascimento da Silva, de acordo com a  
6 convocação expedida em 07 de dezembro de dois mil e vinte e dois. Participaram da  
7 reunião os professores, membros do colegiado, Antônio Mendes de Oliveira Neto, Cileide  
8 Maria Medeiros Coelho, Clovis Arruda de Souza, Cristiano André Steffens, Mari Inês  
9 Carissimi Boff, Ricardo Trezzi Casa, Gustavo Gabriel Theiss e Matheus Rodrigues Magalhães  
10 Albuquerque, membros titulares e ou suplentes do colegiado do PPGPV. O presidente do  
11 colegiado, professor Fábio Nascimento da Silva abriu os trabalhos agradecendo a todos  
12 pela presença para tratar dos seguintes assuntos: **1. EXPEDIENTE. 2. ORDEM DO DIA.**  
13 **2.1.** Análise de interposição de recurso – Processo seletivo Edital nº 068/2022.  
14 Interessada: Gabriela dos Santos Alves. Relator: Prof. Fabio Nascimento da Silva. O Prof.  
15 Fabio destaca que a candidata Gabriela dos Santos Alves teve sua inscrição indeferida (não  
16 homologada) ao processo de seleção para ingresso no curso de doutorado em Produção  
17 Vegetal para ingresso em 2023/1, devido não atender ao edital: i) no tocante a equívoco  
18 de inscrição em curso (pretende doutorado, mas se inscreveu para mestrado); e ii)  
19 apresenta um documento de provável defesa de curso para abril/2023; segundo o edital o  
20 documento em substituição ao diploma de mestrado se constitui em “documento  
21 comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado, com indicação  
22 de data de defesa”. A data de finalização de curso apresentada em documento não habilita  
23 a candidata a se matricular no PPGPV até 01/03/2023 (edital 068/2022 e calendário  
24 acadêmico da UDESC para 2023). O Prof. Fábio ainda destaca que a candidata assinou  
25 termo de ciência no formulário de inscrição e indicou estar ciente de que o preenchimento  
26 inadequado poderá acarretar a não homologação da inscrição; sendo assim a justificativa  
27 de equívoco apresentada pela candidata no momento da inscrição não pode ser aceita  
28 como justificativa. O documento atestando que a candidata se encontra no último semestre  
29 com data de defesa indicada para fevereiro de 2023, encaminhado no dia 07/12/2022, não  
30 pode ser considerado, uma vez que o prazo de inscrição foi encerrado no dia 04/12/2022.  
31 O relator indica que não é favorável ao recurso apresentado pela candidata Gabriela dos  
32 Santos Alves, e indica que o parecer apresentado está em consonância com o parecer  
33 aprovado na comissão de seleção e bolsas. O parecer do relator foi aprovado por  
34 unanimidade. **3. ASSUNTOS GERAIS E COMUNICAÇÕES PESSOAIS.**  
35

36 Lages, 08 de dezembro de 2022.

37  
38 Antônio Mendes de Oliveira Neto \_\_\_\_\_,  
39 Cileide Maria Medeiros Coelho \_\_\_\_\_,  
40 Clovis Arruda de Souza \_\_\_\_\_,  
41 Cristiano André Steffens \_\_\_\_\_,  
42 Mari Inês Carissimi Boff \_\_\_\_\_,  
43 Fábio Nascimento da Silva \_\_\_\_\_,  
44 Ricardo Trezzi Casa \_\_\_\_\_,  
45 Gustavo Gabriel Theiss \_\_\_\_\_,  
46 Matheus Rodrigues Magalhães Albuquerque \_\_\_\_\_,